

Cooperativismo NOS TRIBUNAIS

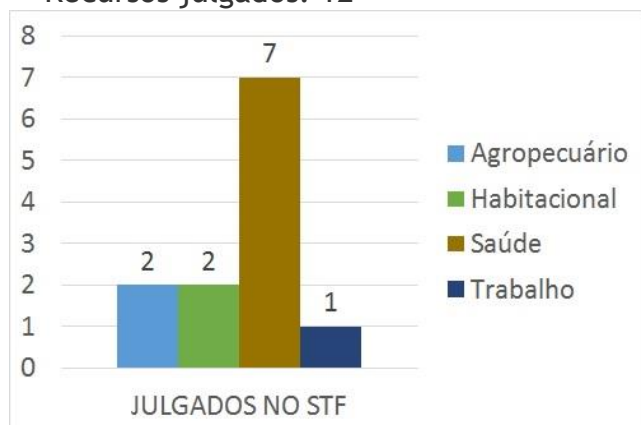


Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 04

Recursos julgados: 12

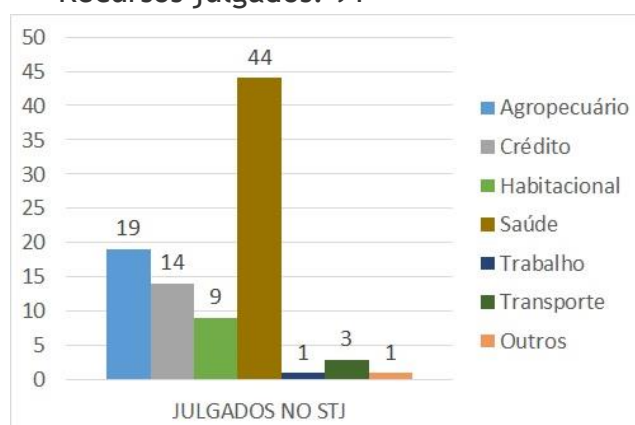


Semana: 10 a 14 de abril de 2017

STJ:

Recursos distribuídos: 43

Recursos julgados: 91



Destaque da semana



Novos precedentes do STJ e TJSP reconhecem a inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor nas relações entre cooperado e cooperativa.

Tema recorrente no Cooperativismo nos Tribunais, a discussão sobre a incidência ou não das normas consumeristas nos atos praticados entre cooperados e cooperativas volta à pauta do informativo, em razão de importantes precedentes do STJ, já divulgados na semana passada.

No julgamento do [REsp 1.435.979](#), a Terceira Turma do STJ reformou decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia equiparado um produtor rural, emite de Cédula de Produto Rural (CPR), a consumidor e, por consequência, reduzido a multa por inadimplência de 10% a 2% sobre o valor da dívida. O Acórdão aguarda publicação.

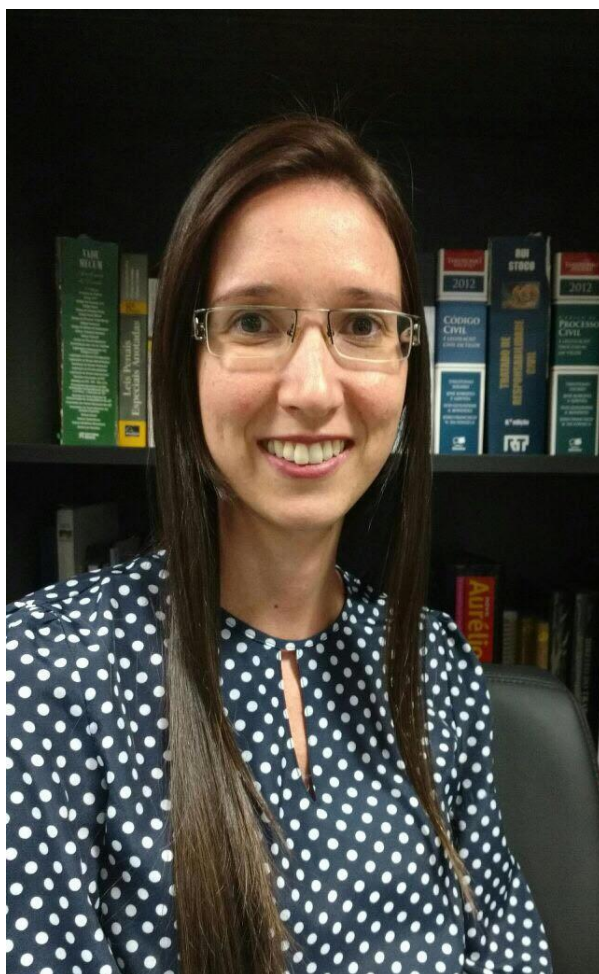
Na visão do STJ, a emissão das CPRs é fruto de ato cooperativo típico praticado entre o produtor rural e sua cooperativa, o que descaracteriza a condição de consumidor do emitente dos títulos.

Na mesma semana, o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, em decisão monocrática ([ARESP 749.971-SP](#)), voltou a reconhecer a ausência de relação de consumo entre cooperados e cooperativa, ao analisar a emissão de Cédula de Crédito Rural para fomento da atividade econômica, entendendo que não restaria configurada a condição de consumidor final do beneficiário do crédito.

Na mesma linha, o TJSP confirmou mais uma decisão para as cooperativas de crédito ([Apelação 1000439-10.2015.8.26.0538](#)), sobre a não incidência de CDC em operações celebradas com cooperado pessoa jurídica para abertura de crédito em conta corrente, sob o fundamento de que não se apresenta como destinatário final do crédito disponibilizado, que se destina ao capital de giro da empresa, portanto, não se reconhece a relação de consumo, pressuposto para aplicação da legislação consumerista.

Para comentar estes importantes precedentes, convidamos a advogada cooperativista Flávia Perone de Freitas, que é pós graduada em Direito Público com ênfase em Direito Processual Civil, especialista em Direito Empresarial e advogada da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - Sicoob Credicoonai.

Comentário: “A decisão proferida pelo TJSP ressalta o entendimento dominante e acertado sobre a inaplicabilidade do diploma consumerista quando não se encontra presente a figura do consumidor, sendo entendida essa expressão como o destinatário final e econômico do produto ou serviço. Com efeito, o crédito obtido para obtenção de insumos desenquadra o tomador do conceito de consumidor, uma vez que não se tornou bem consumível por ele mesmo. De fato, o conceito de consumidor encontra-se intimamente ligado à aquisição de bens ou contratação de prestação de serviços como destinatário final, ou seja, para fins de atender sua própria necessidade. O próprio Código de Defesa do Consumidor é claro nesse sentido (art. 2º da Lei nº 8.078/90). Caso seja verificada a aquisição de bens ou a utilização de serviços por pessoa natural ou jurídica com o escopo de implementar ou incrementar atividade negocial, resta configurado a atividade de consumo intermediária, o que afasta por completo a figura do consumidor e, por consequência, a legislação consumerista.”



Flávia Perone de Freitas, advogada cooperativista.

Principais decisões



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Legalidade de deliberação assemblear dispondo sobre a subscrição e integralização de quotas de capital social para novos associados.



AGROPECUÁRIO

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE COBRANÇA. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA. COOPEC. SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL. Deliberação de Assembleia-Geral dispondo sobre a subscrição e integralização de quotas de capital social para novos associados. Disposição inaplicável aos associados já integrantes do quadro social. No caso concreto, restou demonstrado a condição de associado do autor após 07.03.2000, motivo pelo qual deve integralizar sua quota-parte de capital. APELAÇÃO PROVIDA.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70069334449, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Antonio Angelo, Julgado em 06/04/2017, Publicado em: 11/04/2017)

Assunto: Validade de cláusula que autoriza o débito em conta-corrente das parcelas de contratos a ele vinculados, assim como dos respectivos encargos.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO COMINATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM DOBRO E DE INDENIZAÇÃO CONEXA À AÇÃO CAUTELAR. DÉBITO EM CONTA-CORRENTE. A cláusula que autoriza o débito em conta-corrente é lícita. Inexistindo abusividade, os débitos devem ser realizados conforme contratualmente estabelecido. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70070217948, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Antonio Angelo, Julgado em 06/04/2017, Publicado em: 10/04/2017)

Assunto: Ausência de responsabilidade da cooperativa de crédito por assalto a mão armada ocorrido no estabelecimento de empresa que lhe presta serviços de correspondente bancária.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO INDENIZATÓRIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CORRESPONDENTE SICOOB. REPASSE DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE PAGAMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. ASSALTO A MÃO ARMADA. RESPONSABILIDADE DE GUARDA ATRIBUÍDA À CONTRATADA PRESTÍGIO À AUTONOMIA DA VONTADE DOS CONTRATANTES. Trata-se de recurso de apelação interposto contra a sentença de improcedência de ação indenizatória, envolvendo reparação por dano patrimonial. Consoante a exordial, a parte autora firmou contrato de prestação de serviços, responsabilizando-se a receber documentos com código de barras compensáveis. Comprometeu-se a prestar contas diariamente dos valores recebidos. Todavia, sofreu roubo a mão armada, de sorte que o valor que deveria ser repassado à ré resultou em prejuízo. Assim, requereu à requerida que cobrisse o valor, o que foi negado. A demanda improcede, porquanto a natureza jurídica da relação contratual entabulada entre as partes é daquelas que prestigia a autonomia da vontade dos contratantes. A singela assertiva no sentido de que se trata de contrato de adesão não tem o condão de alterar as condições negociais, livremente pactuadas. Inexistente qualquer fundamento fático e jurídico que dê suporte à invalidação da cláusula contratual debatida e não sendo hipótese de imputar-se à apelada a responsabilidade pelo sinistro. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70060848470, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sylvio José Costa da Silva Tavares, Julgado em 06/04/2017, Publicado em: 11/04/2017)

Assunto: Possibilidade do aposentado se manter como beneficiário do plano de saúde desde que tenha contribuído pelo prazo mínimo de dez anos e que assuma o seu pagamento integral.



Apelação cível. Seguros. Plano de saúde. Ação de obrigação de fazer. Pedido de manutenção na condição de segurado de plano de saúde coletivo, por prazo indeterminado. O art. 31 da Lei nº 9.656/98 é claro ao estabelecer o direito de o consumidor manter a sua condição de segurado de plano de saúde coletivo, por prazo indeterminado, na hipótese de rescisão do contrato de trabalho nos casos em que o beneficiário aposentado tenha contribuído para o plano por mais de 10 anos. Caso concreto em que o autor continuou pagando as mensalidades à sua antiga empregadora e não ao plano em flagrante violação aos termos do contrato coletivo. Pedido de exclusão por sua ex-empregadora. Apelo não provido.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70071573406, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ney Wiedemann Neto, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 11/04/2017)

Assunto: Legalidade da rescisão unilateral do contrato do plano de saúde decorrente de inadimplência superior a 60 dias baseada em cláusula contratual livremente firmada entre as partes e devidamente notificada.



Apelação cível. Seguros. Plano de saúde. Ação de reativação de plano de saúde cumulada com indenização por dano moral. Cancelamento do contrato por suposta inadimplência do segurado. Licitude reconhecida. Incontroverso e grave inadimplemento da consumidora. Comprovada notificação, concedendo-lhe prazo para purgação da mora. Respeito à normativa contratual, que retrata o artigo 13, parágrafo único, II, da Lei n. 9.656/98. Negaram provimento ao apelo. Unânime.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072523681, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 11/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de compensação de débito com cota de capital sem requerimento formal de retirada da cooperativa deliberado em assembleia.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. COOPERATIVA. COMPENSAÇÃO DO DÉBITO COM COTA DE CAPITAL. SENTENÇA MANTIDA. Inviável possibilitar, nessa seara, a compensação do débito executado com a cota parte de capital do embargante, pois compete às partes na via administrativa realizarem requerimento formal de retirada da cooperativa a ser deliberado em assembleia, nos termos do Estatuto Social, para posterior compensação. Precedentes desta Corte. RECURSO DE APELAÇÃO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072157449, Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Adriana da Silva Ribeiro, Julgado em 29/03/2017, Publicado em: 10/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de manutenção no plano de saúde coletivo em virtude de extinção de vínculo empregatício.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. TUTELA DE URGÊNCIA. PLANO DE SAÚDE COLETIVO. RESCISÃO PELA EX-EMPREGADORA. ADESÃO AO NOVO PLANO. MANUTENÇÃO DO PLANO ANTIGO. IMPOSSIBILIDADE. I. De acordo com a redação do art. 300, caput, do CPC, para a concessão da tutela de urgência mostra-se necessária a presença dos seguintes pressupostos: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. II. No caso concreto, o agravante objetiva a sua manutenção no plano de saúde coletivo existente durante o vínculo empregatício, o qual foi extinto em razão da rescisão do contrato pela estipulante, com posterior migração a novo plano, mais oneroso. III. A par da incidência do Código de Defesa do Consumidor e do art. 31, da Lei nº 9.656/98, não há como manter o plano de saúde extinto para favorecer um beneficiário, o qual aderiu ao novo plano, de acordo com a sua faixa etária. AGRAVO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70071488639, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge André Pereira Gailhard, Julgado em 29/03/2017, Publicado em: 10/04/2017)

Assunto: Necessidade de especificação do período exato e dos lançamentos sobre os quais se pretende a prestação de contas, sendo impossível pedido genérico.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. CHEQUE ESPECIAL. PRIMEIRA FASE. CONTA CORRENTE. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A FORMA DE APLICAÇÃO ENCARGOS DE MORA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. 1. As razões apresentadas postulam a reforma da sentença, preenchendo os requisitos do artigo 1.013 do NCPC, uma vez que foi dirigida ao juiz competente, possui todos os fundamentos de fato e de direito que, em tese, teriam o condão de reverter a decisão do juízo monocrático e, por consequência, apresenta pedido de nova decisão. 2. Conquanto se saiba que o titular de conta corrente possui legitimidade para ajuizar ação de prestação de contas, em face de instituição financeira, matéria que é inclusive objeto da Súmula nº 259 do Superior Tribunal de Justiça, no caso concreto, o demandante manifestou dúvida genérica a respeito de todos os lançamentos, não especificou o período da relação contratual em que supostamente ocorreram os lançamentos duvidosos, ilegais ou indevidos, pretendendo que o Banco prestasse contas de todos os lançamentos efetuados em conta corrente desde a data da sua abertura, sem demonstração sequer do motivo desse pedido, razão pela qual deve ser mantida a sentença de improcedência. PRELIMINAR CONTRARRRECURSAL REJEITADA. RECURSO DE APELAÇÃO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072312465, Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Adriana da Silva Ribeiro, Julgado em 29/03/2017, Publicado em: 11/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de propositura de ação de prestação de contas para revisar cláusulas de mútuos bancários.



APELAÇÃO CÍVEL- PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª FASE - SENTENÇA QUE JULGA BOAS AS CONTAS PRESTADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. RECURSO DA PARTE AUTORA. ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS PELO BANCO - FORMA MERCANTIL RESPEITADA - ART. 917 DO CPC/73 E ART. 551 DO NCPC/2015 - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS LANÇAMENTOS, SOB PENA DE CARACTERIZAR REVISÃO DE CONTRATO - ATUAL ORIENTAÇÃO DO STJ - RESP Nº 1.497.831/PR - EFEITO REPETITIVO - ART. 1036 NCPC/2015 - INADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REVISAR CLÁUSULAS DE MÚTUOS BANCÁRIOS, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE, OPORTUNAMENTE, ALCANÇAR REFERIDO OBJETIVO EM EVENTUAL AÇÃO ORDINÁRIA - PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS TESES RECURSAIS - SENTENÇA REFORMADA, PARA DECLARAR BOAS AS CONTAS PRESTADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1616882-2 - Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá - Rel.: Fernando Antonio Prazeres, Julgado em: 05/04/2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Não conhecimento de excesso de penhora pela ausência de qualquer manifestação específica ou elementos que indiquem a divergência entre o valor do imóvel penhorado e o valor da dívida executada.



EMBARGOS À EXECUÇÃO. AGRAVO RETIDO. EXCESSO NA EXECUÇÃO. MATÉRIA JÁ DEBATIDA E JULGADA ANTERIORMENTE. PRECLUSÃO CARACTERIZADA.DECISÃO MANTIDA. AGRAVO NÃO PROVIDO.APELAÇÃO CÍVEL. NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA.PENHORA DE IMÓVEL. BEM DE FAMÍLIA. ÔNUS DA PROVA DE IMPENHORABILIDADE DO DEVEDOR.EXCESSO PENHORA NÃO DEMONSTRADO. SENTENÇA MANTIDA. AGRAVO RETIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1564218-7 - Guarapuava - Rel.: Fabiane Pieruccini, Julgado em: 29/03/2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Desnecessidade do credor provar a causa debendi em ação monitória fundada em cheque prescrito.



APELAÇÃO CÍVEL. MONITÓRIA - ALEGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DOS CHEQUES EM RAZÃO DA NÃO EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EM RELAÇÃO AO QUAL FORAM DADOS PARA GARANTIA.AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. EXTRATOS QUE DEMONSTRAM A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO. CAMBIAL.DESNECESSIDADE DE DISCUSSÃO DA CAUSA DEBENDI. SENTENÇA MANTIDA.1. Segundo o art. 373, do CPC, "O ônus da prova incumbe" "ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" e "ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor".2. Tendo havido a efetiva liberação do crédito em relação ao contrato, em que os cheques prescritos serviram de garantia, possível sua constituição como título executivo, mesmo porque, "Na ação monitória fundada em cheque prescrito, o credor não precisa provar a causa debendi" (TJPR - AC 947406-0).3. Recurso conhecido e desprovido.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1632955-0 - Chopinzinho - Rel.: Luiz Fernando Tomasi Keppen, Julgado em: 29/03/2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Não cabimento de indenização por danos morais quando a instituição financeira age como mero agente de cobrança, atuando como mandatária no endosso-mandato dentro dos limites dos poderes que lhe foram atribuídos.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ENDOSSO-MANDATO - DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENDOSSATÁRIA-MANDATÁRIA - SÚMULA 476 DO STJ - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS. MAJORAÇÃO. ART. 85, §6º, DO CPC. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1577736-5 - Pato Branco - Rel.: Fabiane Pieruccini, Julgado em: 29/03/2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Licitude da exigência, no Estatuto da cooperativa, de requisitos técnicos e processo de seleção pública de provas e títulos para o ingresso de novos cooperados.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRECEITO COMINATÓRIO. UNIMED. NEGATIVA DE INGRESSO NOS QUADROS DA COOPERATIVA. ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS QUE DEVE OBSERVAR OS REQUISITOS PREVISTOS ESTATUTO DA COOPERATIVA. ARTS. 21 E 29 DA LEI Nº 5.764/71. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 995.078-3/01. NÃO ATENDIMENTO PELOS APELANTES. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TJPR - 6ª C.Cível - AC - 1287720-4 - Curitiba - Rel.: Clayton de Albuquerque Maranhão, Julgado em: 21/03/2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Não submissão do crédito correspondente à propriedade fiduciária aos efeitos da recuperação judicial diante da inexistência de comprovação da essencialidade do bem para o desenvolvimento das atividades empresariais.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE NÃO SE SUBMETE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ARTIGO 49, § 3º DA LEI 11.101/05. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ESSENCIALIDADE DO BEM PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL. DECISÃO REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª C.Cível - AI - 1634236-8 - Apucarana - Rel.: Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Julgado em: 21.03.2017, Publicado em: 12/04/2017)

Assunto: Não configuração de indenização por danos morais no caso de paciente que, mesmo com a negativa de cobertura por parte da Cooperativa de Saúde, for submetida ao procedimento pleiteado após determinação judicial.



CIVIL - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL - PROCEDIMENTO MÉDICO - NEGATIVA DE CUSTEIO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO ROL DA ANS - IRRELEVÂNCIA - DOENÇA ELENCADE NA CID 10 - PREVISÃO

CONTRATUAL DE COBERTURA "O fato de eventual tratamento médico não constar do rol de procedimentos da ANS não significa, per se, que a sua prestação não possa ser exigida pelo segurado, pois, tratando-se de rol exemplificativo, a negativa de cobertura do procedimento médico cuja doença é prevista no contrato firmado implicaria a adoção de interpretação menos favorável ao consumidor" (AgRg no AREsp n. 708.082/DF, Min. João Otávio de Noronha). INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE RISCO OU AGRAVAMENTO EM RAZÃO DA RECUSA 1 "Ausente comprovação de que a negativa de cobertura efetuada pela ré, ainda que indevida, tenha causado danos morais à autora, o afastamento da respectiva condenação, em consonância com entendimento recente deste Tribunal de Justiça, é medida que se impõe" (AC n. 2015.084975-2, Des. Henry Petry Junior). 2 Não se configura a indenização por danos morais no caso de paciente que, mesmo com a negativa de cobertura por parte da Cooperativa de Saúde, foi submetido ao procedimento pleiteado após determinação judicial, sem que a recusa inicial lhe tenha causado risco ou o agravamento da situação.

(TJSC, Apelação Cível n. 0300064-14.2016.8.24.0007, de Biguaçu, rel. Des. Luiz César Medeiros, Julgado em: 11/04/2017)

Assunto: Possibilidade de decretação, de ofício, da prescrição do crédito tributário, sem oitiva da Fazenda Pública (Súmula 409 do STJ).



TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SENTENÇA PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA PELA PROLAÇÃO DE UMA SENTENÇA PADRÃO ENGLOBANDO DIVERSOS PROCESSOS EM LOTE. AFASTADA. LIDES IDÊNTICAS. CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE STJ. MÉRITO. 1) TESE DE IMPOSSIBILIDADE DE DECRETAÇÃO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO, SEM A PRÉVIA OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA. INDEFERIDA. SÚMULA 409 DO STJ. 2) ALEGAÇÃO DE QUE O CÔMPUTO DO PRAZO PRESCRICIONAL OCORREU DE FORMA EQUIVOCADA. NÃO ACOLHIDA. AUSÊNCIA DE CAUSAS INTERRUPTIVAS DA PRESCRIÇÃO. 3) ARGUMENTO DE PARCELAMENTO COMO CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. INDEFERIDO. 4) ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DO PODER JUDICIÁRIO. INACOLHIDA. DESÍDIA DA MUNICIPALIDADE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 106/STJ. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. REMESSA NECESSÁRIA DISPENSADA, EM RAZÃO DA ANÁLISE INTEGRAL DA MATÉRIA NO BOJO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.

(TJAL - 2ª C. Cível - AC - 0197749-89.2003.8.02.0001 - Maceió - Rel.: Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo - Unânime - Data de Julgamento: 06.04.2017 - Data de Registro: 10.04.2017)

Assunto: Impossibilidade de imposição, à operadora de plano de saúde, do fornecimento de serviços de cuidadora qualificada em tempo integral.



DIREITO DO CONSUMIDOR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. PACIENTE PORTADORA DE GLIOBLASTOMA GRAU IV - CID C71 (TUMOR MALIGNO CEREBRAL). TRATAMENTO HOME CARE. SUCEDÂNEO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR. PRESCRIÇÃO MÉDICA, APÓS PERÍODO DE INTERNAMENTO EM NOSOCÔMIO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA OPERADORA DE SAÚDE SOB FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE COBERTURA. RELAÇÃO DE CONSUMO. SÚMULA 469, DO STJ. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS PARA USO DOMICILIAR. ACOLHIMENTO. CUIDADORES EM TEMPO INTEGRAL. IMPOSSIBILIDADE. OBRIGAÇÃO DOS FAMILIARES. DEVER DE

ASSISTÊNCIA RECÍPROCA E DE SOLIDARIEDADE HUMANA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO REFORMADA PARCIALMENTE.

1. Se encontra pacificado no Superior Tribunal de Justiça - STJ, que o serviço "home care", é sucedâneo da internação hospitalar, observados alguns requisitos como a indicação médica, a concordância do paciente e que o custo do atendimento domiciliar por dia seja inferior ao custo diário em um hospital.

2. In casu, por vislumbrar a necessidade de se buscar diminuir o sofrimento da autora, causado por doença de que é portadora - GLIOBLASTOMA GRAU IV - CID C71 (tumor maligno cerebral no último grau de estadiamento e irressecável) -, bem como diante da negativa de prestação do tratamento solicitado, necessário à manutenção de sua saúde, especialmente para melhoria da sua qualidade de vida, o d. Magistrado a quo, deferiu tutela antecipada no sentido de que seja disponibilizado em favor da Agravada o plano Unimed-Lar (home care).

3. Inconformada, a Operadora de saúde ingressou com Agravo de Instrumento, argumentando, como razões de reforma, a ausência de obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos e materiais para uso domiciliar, ante a falta de cobertura do benefício extracontratual do Unimed Lar.

4. Sabe-se que todo e qualquer plano de saúde está submetido às disposições do Código de Defesa do Consumidor, justamente por se tratar de relação de consumo. Esse entendimento está sufragado pelo e. Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Súmula 469: "Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde".

5. Conforme entendimento da Corte Suprema, "se o contrato de plano de saúde prevê a cobertura de determinado tratamento, não podem ser excluídos os procedimentos imprescindíveis para o seu êxito". Incidência do art. 51, IV, do CDC.

6. O serviço de Home Care é uma alternativa para paciente que tem indicação médica de internação hospitalar, no qual o paciente recebe os cuidados através de equipe qualificada. Estão incluídos no serviço Home Care o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à realização do serviço, tal como necessitado pela agravada.

7. Entretanto, a medida deve ser deferida com limitação, a fim de excluir a colocação de profissional de saúde/cuidadores 24 (vinte e quatro) horas por dia, uma vez que os deveres de assistência recíproca e de solidariedade humana decorrem do parentesco, razão pela qual, cabe a família os cuidados de vigilância e atenção em tempo integral aos seus entes enfermos ou em dispondo de condições para suportar o encargo, contratar profissional capacitado.

8. Recurso conhecido e provido em parte. Decisão reformada para tão somente excluir a obrigação imposta a agravante de contratação de cuidadoras 24 horas.

(TJCE, 0627596-09.2016.8.06.0000 - Agravo de Instrumento, Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 2ª Câmara Direito Privado; Data do julgamento: 12/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de atribuição do encargo de custeio de tratamento nos ambientes domiciliar e escolar à operadora de plano de saúde.



PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PLANO DE SAÚDE. MENOR PORTADOR DE AUTISMO. TRATAMENTO

MULTIDISCIPLINAR. CLÍNICA E MÉDICOS NÃO REFERENCIADOS. OPÇÃO DO PACIENTE. A OPERADORA DO PLANO DE SAÚDE NÃO ESTÁ OBRIGADA A CUSTEAR O TRATAMENTO NOS AMBIENTES DOMICILIAR E ESCOLAR. SE O TRATAMENTO FOR REALIZADO FORA DA REDE CREDENCIADA, O REEMBOLSO SERÁ LIMITADO AOS TERMOS PREVISTOS NO CONTRATO. PRECEDENTES DO TJPE. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO À UNANIMIDADE.

1. Em que pese ser possível a realização de tratamento com médicos não credenciados e de escolha do paciente, esse ônus não pode ser imposto exclusivamente à operadora de saúde, em função de sua própria viabilidade econômica, bem como porque o serviço que o plano de saúde oferece não é para livre escolha do cliente, mas, sim, direcionado a determinados hospitais e médicos conveniados. Quando alguém celebra um contrato dessa modalidade, o faz convencido de que a rede credenciada é suficiente e produtiva para os serviços a serem prestados.

2. A gravidade do diagnóstico e a necessidade do tratamento multiprofissional é inconteste, porém, o ônus da opção pela escolha de médico/clínica que não integra a rede referenciada deve ser do paciente, cingindo-se a restituição das despesas médicas/hospitalares ao disposto na tabela do contrato firmado entre as partes.

3. O encargo de custear o tratamento nos ambientes domiciliar e escolar não pode ser atribuído à seguradora. Entendimento contrário implicaria em manifesto locupletamento injustificado de um contratante em relação ao outro.

3. Somente quando não houver, na localidade, médico ou profissional conveniado capaz de realizar o tratamento requisitado é devido o pagamento total das despesas médicas/hospitalares pela operadora do plano de saúde.

4. Neste momento processual, não se vislumbra a presença dos pressupostos genéricos da probabilidade do direito e do perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, razão pela qual a decisão combatida deve ser mantida.

5. Agravo de instrumento improvido. Decisão unânime.

(TJPE, Agravo de Instrumento nº 0010615-45.2016.8.17.0000 (0452138-0), Relator(a): Jovaldo Nunes Gomes; Órgão julgador: Quinta Câmara Cível; Data do julgamento: 15/03/2017; Data de publicação: 10/04/2017)

Assunto: Legalidade de eliminação do quadro social por inadimplência de obrigações com a cooperativa, quando respeitado o contraditório e a ampla defesa.



PROCESSUAL CIVIL. CIVIL. COOPERATIVA. COOPERADA INADIMPLENTE. EXCLUSÃO DO QUADRO DE COOPERADOS. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. PARCELAMENTO DIFERENCIADO DA DÍVIDA. CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. BOLETO INDIVIDUALIZADO PARA A COBRANÇA. PEDIDOS INCOMPATÍVEIS COM A IGUALDADE ENTRE OS ASSOCIADOS QUE NORTEIA O COOPERATIVISMO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ INEXISTENTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Não há violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa no procedimento de exclusão da cooperada inadimplente se, após prévias notificações, for deliberada pelo Conselho Administrativo, por unanimidade de votos, a sua exclusão, conforme as diretrizes do Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa.

2. Estabelecido estatutariamente o dever de pagar taxas de serviços e encargos operacionais, sob pena de corte de fornecimento de energia elétrica e exclusão, não há fundamento para que seja autorizada a permanência de inadimplentes no quadro de cooperados, tampouco que se determine o restabelecimento da energia elétrica, o parcelamento do débito ou a individualização das despesas, sob pena de se ferir a igualdade de direitos que deve existir entre os associados, nos termos da lei do cooperativismo (Lei n. 5.764/71).

3. Não restou comprovada violação a atributo da personalidade que confere substrato ao dano moral, de modo que o corte no fornecimento de energia elétrica configura sanção à cooperada por descumprimento de obrigações estatutárias, o qual não rende ensejo, de per si, à configuração de dano moral passível de indenização.

4. Não se vislumbra nos autos a prática de conduta que caracterize litigância de má-fé por parte da autora, porquanto a apelante apenas exerceu seu direito de reexame da decisão dada à causa, legalmente previsto no art. 1.009 e seguintes do CPC. Ainda, a má-fé processual não se presume, sendo exigível, para sua caracterização, prova adequada e pertinente do dolo, o que não ocorreu na hipótese.

5. Apelação conhecida e desprovida. Honorários majorados em 2%, totalizando 12% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do §11 do art. 85 do CPC.

(TJDFT, Acórdão n.1008959, 20160110025266APC, Relator: SANDRA REVES 2ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 05/04/2017, Publicado no DJE: 10/04/2017. Pág.: 184/196)

Assunto: Ausência de solidariedade passiva entre banco cooperativo e cooperativa de crédito quando cada entidade assume responsabilidade própria e exclusiva pelos atos que pratica.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - ACLARAR ACÓRDÃO - AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE BANCOOB, CECREST E COOPETEFES NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. - APLICAÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS PARA CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA DE FLS. 344/350 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Com relação a suscitada omissão relativa ao fato de que o acórdão recorrido não se pronunciou acerca da jurisprudência firmada pelo colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito do tema, essa merece prosperar. 2. Nota-se que o colendo Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso Especial 1.173.287 - SP, cuja lide se assemelhava ao tema tratado nos presentes autos, analisou o funcionamento do sistema cooperativo de crédito e as complexas relações que dele advêm, concluindo não haver solidariedade passiva entre o banco cooperativo e a cooperativa de crédito. 3. A sentença recorrida, a qual restou reformada pelo acórdão embargado, sustentou entendimento idêntico àquele firmado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que cada uma das entidades demandas assume responsabilidade própria e exclusiva pelos atos que pratica no bojo do sistema de crédito cooperativo, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade solidária entre BANCOOB, CECREST e COOPETEFES. 4. Assim, deve ser retificado a ementa e os itens 3, 4, 5, 6, 7 e devem ser excluídos os itens 8 e 9 do v. acórdão de fls. 420/420verso, devendo-se os referidos trechos constarem com a seguinte redação: 3. O colendo Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso Especial 1.173.287 - SP, cuja lide se assemelhava ao tema tratado nos presentes autos, analisou o funcionamento do sistema cooperativo de crédito e as complexas relações que dele advêm, concluindo não haver solidariedade passiva entre o banco cooperativo e a cooperativa de crédito. 4. Desse modo, cada uma das entidades demandas assume responsabilidade própria e exclusiva pelos atos que pratica no bojo do sistema de crédito cooperativo, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade solidária entre BANCOOB, CECREST e COOPETEFES. 5. Ademais, o autor ingressou na cooperativa nos idos de 1996, antes,

portanto, do convênio firmado entre a COOPETEFES e o BANCOOB, o que ocorreu somente em 01/03/2000. 6. Deve ser mantida a sentença recorrida que consignou: "São, portanto, ilegítimas a 2ª e o 3º réu para figurarem no polo passivo desta ação. Contudo, deve-se aplicar a teoria da asserção ou da prospettazione. (DIDIER JR., Fredie, Curso de Direito Processual Civil, volume 1, 10ª ed. São Paulo: JusPodium, p. 173), pois demonstrado as assertivas da parte autora não correspondem à realidade quanto à legitimidade passivas da 2ª e do 3º réu, há que se julgar improcedente o pedido, e não extinta a ação por ilegitimidade passiva. 7. Recurso do autor conhecido e improvido. 4. Recurso conhecido e provido.

(TJES, Classe: Embargos de Declaração Ap, 24010181006, Relator: FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 04/04/2017, Data da Publicação no Diário: 12/04/2017)

Assunto: Não caracterização de propaganda enganosa pela cooperativa quando informa claramente ao cooperado que direito ao financiamento do imóvel está condicionado ao pagamento de percentual de cotas da cooperativa.



APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ENGANOSA POR PARTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL. CONSUMIDOR QUE ADERIU À COOPERATIVA CASABELLA CARIOCA COM O OBJETIVO DE OBTER FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA. PROVA ORAL INDEFERIDA. AGRAVO RETIDO. NÃO ACOLHIMENTO. DEPOIMENTO TESTEMUNHAL QUE NÃO É ÚTIL AO DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PROVA DOCUMENTAL QUE É CABAL PARA EXAME DA QUESTÃO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA QUE DEVE SER MANTIDA. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO QUE DIVERGE DAS DEMAIS AÇÕES JULGADAS POR ESTA CÂMARA. AUTOR QUE TINHA PLENA CIÊNCIA DE QUE DEVERIA TER CONTRIBUIÇÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO PARA OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO. IRESIGNAÇÃO AUTURAL QUE NÃO MERECE ACOLHIMENTO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TJRJ, APELAÇÃO N. 0034451-32.2013.8.19.0021, Des(a). LUIZ ROBERTO AYOUB - Julgamento: 06/04/2017 - VIGÉSIMA SEXTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR)

Assunto: Legalidade de penhora de quantias em conta bancária que não possui característica de conta poupança.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - BLOQUEIO DE VALOR ENCONTRADO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA AGRAVADA - ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO - insurgência em face da decisão pela qual foi deferido o pedido da agravada de desbloqueio de quantia encontrada em sua conta bancária - existência de sucessivos pagamentos de despesas cotidianas por meio de cartão de débito e saques na conta - conta poupança utilizada como conta corrente - inexistência, no caso, de finalidade precípua voltada à economia de numerário para enfrentamento das vicissitudes da existência - espécie de aplicação não protegida da penhora - inaplicabilidade do art. 833, X do CPC/2015 - alegação de que a quantia era proveniente de verbas trabalhistas pagas à mãe da agravante - defesa de direito alheio em nome próprio - vedação contida no art. 18 do CPC/2015 - inexistência, ademais, de comprovação de que a quantia ainda pertencia à sua genitora - depósito realizado na conta da agravante que, inclusive, já havia gastado parte do valor antes do bloqueio - decisão reformada - constrição mantida - agravo provido.

(TJSP, AGRAVO DE INST. Nº: 2023904-25.2017.8.26.0000, Relator(a): Castro Figliolia; Comarca: São Carlos; Órgão julgador: 12ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 12/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Possibilidade de penhora sobre o faturamento do Cartório de Registro de Imóveis do qual o devedor é titular.



Agravo de instrumento - Cumprimento de sentença - Possibilidade de penhora sobre o faturamento de Cartório de Registro de Imóveis do qual o executado é Titular - Decisão reformada para determinar a constrição sobre 10% do faturamento líquido da serventia extrajudicial, até o limite do crédito executado - Precedentes jurisprudenciais - Recurso provido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2035618-79.2017.8.26.0000, Relator(a): Maurício Pessoa; Comarca: Garça; Órgão julgador: 14ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 12/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Inoponibilidade da alegação de impenhorabilidade de pequena propriedade rural dada em garantia hipotecária pelo devedor.



IMPENHORABILIDADE - Execução de Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária - Pequena propriedade rural, trabalhada pela família - Imóvel dado em garantia hipotecária - Inoponibilidade - Inteligência do art. 3º, inc.V, da Lei n. 8.009/1990, aplicável analogicamente: - A impenhorabilidade da pequena propriedade rural, trabalhada pela família, não é oponível quando o credor busca a execução de hipoteca sobre imóvel oferecido, pelo devedor, como garantia real, hipótese em que pode ser aplicado por analogia o art. 3º, inc. V, da Lei n. 8.009/1990. RECURSO PROVIDO.

(TJSP, Agravo de Instrumento n. 2001048-67.2017.8.26.0000, Relator(a): Nelson Jorge Júnior; Comarca: Palestina; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 07/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Ausência de interesse de agir em ação de exibição de documentos quando indemonstrado prévio requerimento administrativo desatendido.



OBRIGAÇÃO DE FAZER. Exibição de documento. Falta de interesse de agir. Ausência de comprovação de adequado requerimento administrativo prévio. Entendimento do C. STJ em sede de recurso repetitivo. Ausente o interesse de agir. Extinção mantida. RECURSO DESPROVIDO.

(TJSP, APELAÇÃO Nº 1020893-20.2016.8.26.0071, Relator(a): Afonso Bráz; Comarca: Bauru; Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 12/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Inocorrência de prescrição intercorrente na hipótese de remessa de processo ao arquivo quando credor empreendeu todos os esforços para localização de bens do executado.



Execução de título extrajudicial. Prescrição intercorrente. Não caracterização. Inércia da Exequente na localização de bens não verificada, em virtude de ter ela empreendido todos os esforços para localização de bens do Executado. Determinação de remessa ao arquivo, em razão da inexistência de bens passíveis de penhora. Inteligência do artigo 921, III, CPC. Precedentes do STJ enunciam que não flui prazo prescricional enquanto suspensa a execução nesses termos, bem como da necessidade de intimação do credor para retomada do curso do prazo prescricional. Sentença de extinção afastada. Recurso provido.

(TJSP, Apelação Nº 0020376-64.2001.8.26.0004, Relator(a): João Pazine Neto; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 37ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 11/04/2017; Data de registro: 12/04/2017)

Assunto: Ausência de legitimidade de codevedor para pleitear a anulação da garantia por falta de vênua conjugal.



EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - Contrato de cédula de crédito bancário - Hipótese em que o coexecutado assumiu a condição de devedor solidário - Desnecessidade de outorga conjugal - Mesmo que o coexecutado tivesse figurado como avalista, não teria legitimidade para pleitear a anulação da garantia por falta de vênua conjugal - Aplicação do art. 1.650 do Código Civil - Rejeição da exceção de pré-executividade mantida - RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2007083-43.2017.8.26.0000, Relator(a): Renato Rangel Desinano; Comarca: Sertãozinho; Órgão julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 11/04/2017; Data de registro: 11/04/2017)

Assunto: Impossibilidade jurídica de anulação de ato de exclusão de cooperado quando não há prova documental de que compõe o quadro social da cooperativa.



COOPERATIVA - Ação anulatória do ato de exclusão de cooperado - Consórcio de cooperativas de transporte público - Encerramento das atividades de uma delas por ato oficial do Poder Público - Alegação do autor de que houve transferência automática dos cooperados para outra cooperativa - Inocorrência - Prova documental neste sentido - Falta de prova, ademais, de que atendeu ao edital de convocação para recadastramento junto à Cooper Pam - Inclusão do demandante os quadros da ré inócurrenente - Impossibilidade jurídica de anular ato de exclusão - Anulatória improcedente - Apelação improvida.

(TJSP, Apelação n. 0048292-93.2012.8.26.0002, Relator(a): Ricardo Negrão; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 10/04/2017; Data de registro: 11/04/2017)

Assunto: Legitimidade da Taxa SELIC como índice de correção monetária e de juros de mora, na atualização dos débitos tributários pagos em atraso.



AGRAVOS REGIMENTAIS - Decisões monocráticas que julgaram prejudicado o recurso extraordinário e negaram seguimento ao recurso especial - ICMS - Legitimidade - Incidência - Selic - Incidência - Execução Fiscal. Matérias idênticas ao leading case julgado pelo STF e ao rito dos recursos repetitivos com julgamento definitivo de mérito pelo STJ.

- A questão referente à legitimidade da incidência da taxa Selic para atualização de débitos tributários é matéria idêntica à examinada pela Suprema Corte, no leading case RE n. 582.461/SP.

- A legitimidade da Taxa SELIC como índice de correção monetária e de juros de mora, na atualização dos débitos tributários pagos em atraso, diante da existência de Lei Estadual que determina a adoção dos mesmos critérios adotados na correção dos débitos fiscais federais, é matéria idêntica à tratada no rito dos recursos repetitivos Resp. n. 879.844/MG. Manutenção das decisões.

(TJSP, Agravo Regimental nº 0045256-55.2010.8.26.0053/50002, Relator(a): Ricardo Dip (Pres. da Seção de Direito Público); Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Câmara Especial de Presidentes; Data do julgamento: 04/04/2017; Data de registro: 10/04/2017; Outros números: 45256552010826005350002)

Assunto: Ausência de ilicitude de cooperativa educacional que nega a matrícula de aluno inadimplente.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCOLARES. AÇÃO DE COBRANÇA DE MENSALIDADES. COBRANÇA EM VALOR ALÉM DO DEVIDO. SANÇÃO DO ART. 940, CC. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. COBRANÇA AMPARADA EM INTERPRETAÇÃO LITERAL DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS. PEDIDO CONTRAPOSTO DE CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS. DANO MORAL ÀS CRIANÇAS CUJA REMATRÍCULA FORA NEGADA. AUSÊNCIA DE ILICITUDE. ART. 5º, LEI Nº 9.870/99. PRECEDENTES. SENTENÇA MANTIDA.

1. A sanção do art. 940, CC, exige má-fé, e aquela prevista no art. 42, do CDC, pressupõe, conforme informativo STJ nº 389, dolo ou erro inescusável, além de pagamento em duplicidade, o que não ocorreu no caso concreto.

2. O caso concreto de fato tramitou pelo rito sumário, disciplinado nos arts. 275 a 281, CPC73, porque a petição inicial foi expressa quanto ao rito e não houve qualquer decisão de conversão ao ordinário. Entretanto, tal não conduz ao desfecho pretendido pela apelante, porque ainda que se conhecesse do pedido contraposto de condenação por danos morais, este haveria de ser rejeitado, na medida em que o inadimplemento das mensalidades escolares era incontroverso e o artigo 5º da Lei número 9.870/99 (que dispõe sobre o valor das anuidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior) possibilita que a instituição de ensino recuse a matrícula de aluno inadimplente. A requerida não poderia impor à autora a renegociação ou o parcelamento da dívida, que poderiam ser eventualmente firmados em virtude de mera liberalidade, não constituindo a recusa qualquer ilicitude.

3. Recurso improvido.

(TJSP, Apelação Cível nº 0000729-08.2015.8.26.0420, Relator(a): Artur Marques; Comarca: Paranapanema; Órgão julgador: 35ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 10/04/2017; Data de registro: 10/04/2017)

Pautas de Julgamento



38 processos pautados nos Tribunais Superiores.



SAÚDE

10 recursos no STJ

02 recursos no STF



CRÉDITO

06 recursos no STJ



AGROPECUÁRIO

12 recursos no STJ



HABITACIONAL

02 recursos no STJ

01 recurso no STF



TRABALHO

01 recurso no STJ



INFRAESTRUTURA

02 recurso no STJ



TRANSPORTE

02 recursos no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2136 - www.brasilcooperativo.coop.br

coop Cooperativas
unidas pelo
mundo inteiro

44 Sistema OCB
CNCDOOP - OCB - SESCOOP